COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8085, DE 2014, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PARA INSTITUIR A OBRIGATORIEDADE DA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR EM VIAS PÚBLICAS PARA FINS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES"

REQUERIMENTO Nº , DE 2015 (Do Sr. João Paulo Papa)

Requer, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a inclusão de convidados para participar da audiência pública destinada a debater o Projeto de Lei nº 1.178, de 2015, que altera a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência incluir no Requerimento n°11/2015 PL 8085/14 - Alteração do Código de Trânsito, aprovado por essa Comissão Especial no dia 17 de novembro de 2015, os seguintes convidados para debater o Projeto de Lei nº 1.178, de 2015, que altera a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito de Brasileiro:

- Sr. ROBERTO GREGÓRIO DA SILVA JUNIOR, presidente do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana da Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP).
- Sr. EIDER MARCOS ANTUNES DE ALMEIDA, presidente da Federação Nacional dos Servidores dos Detrans Estaduais e do Distrito Federal.

Sala da Comissão, em de novembro de 2015

João Paulo Papa Deputado Federal PSDB/SP